



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Ofício nº 015/2021/AJM.

Monte Carlo/SC, em 29 de janeiro de 2021.

*Exmo. Sr. Vereador
Dirceu de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal
Monte Carlo – SC.*

Senhor Presidente!

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me da presente, para informar V. Exa., em face do Ofício n. 03/CMMC/2021, prestar as seguintes informações.

Restou solicitado pelo Sr. Presidente que restasse esclarecido de que forma a Administração vêm procedendo no pagamento de diárias aos servidores públicos municipais, em especial os motoristas da saúde.

Atualmente a prática já comum ao longo de muitos anos é de ressarcir o valor gasto, após a entrega dos comprovantes e documentos fiscais exigidos pela Contabilidade Pública Municipal.

Contudo a administração a contar da ata de 06/02/2021, adotará nova forma de pagamento das diárias, sendo que será enviado ao setor competente a solicitação de descolamento com pelo menos 24 horas de antecedência, para pagamento adiantado.

Sendo o que havia, renovamos votos de consideração e apreço.

Cordialmente,


SONIA SALEYE VEDOVATTO
Prefeita Municipal